

**REQUERIMENTO Nº 537/09**  
**De Providências**

“Quanto à possibilidade da proibição de estacionamento de caminhões em horário comercial nas Ruas Joaquim de Oliveira, Prudente Mac-Knight e Carlos Steagal, na área central”.

**Considerando-se** que, a Rua Joaquim de Oliveira liga a Avenida Tiradentes ao Centro da cidade, e possui movimento intenso de veículos;

**Considerando-se** que, nesta rua, há uma entidade assistencial, sendo ela muito movimentada pelos servidores da categoria, os quais ficam impedidos de estacionar seu veículo, devido inúmeros caminhões que ficam por lá estacionados;

**Considerando-se** que, na referida rua há também uma Igreja, onde os freqüentadores também não conseguem estacionar, devido ao grande movimento de caminhões, e

**Considerando-se** que, esses caminhões ficam estacionados aguardando descarga de produtos no comércio localizado entre as ruas acima citada, e os mesmo, quase sempre, são muito grandes, e a manobra desses caminhões faz com que o trânsito fique parado, chegando congestionar a Avenida Tiradentes, oferecendo risco não só aos motoristas como também aos pedestres que precisam passar por aquela rua, e este vereador já presenciou, por inúmeras vezes, o transtorno que esses caminhões vêm causando na rotina diária dos cidadãos,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a proibição de estacionamento de caminhões em horário comercial, conforme motivos expostos acima.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2009.

**CLÁUDIO PERESSIM**  
-Vereador-